

Agosto/2021

## 1. Provisões Técnicas

- Inclusão da pergunta 32 sobre insuficiências na PMC.

Junho/2020

## 1. Provisões Técnicas

- Inclusão de referência à Resolução CNSP 377/2019;
- Ajustes redacionais.

## 2. Ativos Redutores

- Ajustes redacionais.

## 3. Sinistros x Outras Despesas Operacionais

- Ajustes redacionais.

Julho/2019

## 1. Teste de Adequação de Passivos

- Ajustes nos modelos de apresentação do TAP e na tabela comparativa com o Quadro 28, em função das alterações no Quadro 28 e da criação das novas críticas; e inclusão de tabela modelo de apresentação da análise dos ativos de resseguro/retrocessão;
- Complemento da pergunta/resposta 6.13 para destacar que os excedentes financeiros já apurados de forma definitiva, apenas pendentes de pagamento direto na conta do participante, não compõem o cálculo da PCC;
- Alteração da pergunta/resposta 6.15, de forma a deixar claro que os custos de aquisição diferidos que devem ser deduzidos da PPNG para fins de apuração da PCC são os Custos de Aquisição Diferidos-Vigência do Risco;
- Alteração das perguntas/respostas 6.17 e 6.19, tendo em vista que não há mais prazo de adaptação para os assuntos mencionados;
- Exclusão da pergunta/resposta 6.18;
- Inclusão das perguntas/respostas 6.27, 6.28 e 6.29.

## 2. Provisões Técnicas

- Retirada da indicação para registrar a PDA do DPVAT no campo de PDR.

### 3. Auditoria Atuarial Independente

- Exclusão da pergunta/resposta nº 5.9, haja vista a alteração da nomenclatura do relatório do atuário responsável técnico por relatório da supervisionada, com a inclusão dos eventuais planos de ação necessários no escopo desse relatório.

### 4. Memórias de Cálculo das Análises da COPRA

- Inclusão da memória de cálculo da PMBC.

Novembro/2018

#### 1. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão das perguntas/respostas 6.24, 6.25 e 6.26.
- Complemento da resposta à pergunta 6.23, para reforçar que o ativo de resseguro de PCC deve ficar limitado à respectiva PCC.
- Ajustes nas tabelas de apresentação de resultados contidas no item 5.2, de forma a explicitar que os tipos de renda podem ser agrupados em: vitalícia, temporária ou certa; que os excedentes financeiros podem ser agrupados em: até 49%, acima de 49% ou sem previsão; que o subgrupo “Seguros Pessoas”, para fins de apresentação dos resultados dos fluxos relacionados à PPNG, deve abranger os ramos 1061, 1198 e 1601; e para reforçar que a coluna B da Tabela II deve incluir o fluxo da PEF (quando cabível), representando o fluxo da PMBAC registrada + fluxo da PEF registrada – PEF constituída.

#### 2. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão da pergunta/resposta 32.

#### 3. Provisões Técnicas

- Ajustes redacionais.

#### 4. Ativos Redutores

- Ajustes redacionais.

#### 5. Limites de retenção

- Inclusão de referência à figura da Perda Máxima Esperada na conceituação de alguns riscos isolados.

#### 6. Memórias de Cálculo das Análises da COPRA

- Ajuste na memória de cálculo da PPNG de ressegurador, indicando que os cancelamentos totais são retirados da base de cálculo; e inclusão da explicação “e” no item 4.5 (Quadro 379).

Julho/2018

#### 1. Ativos Redutores

- Inclusão no item 4.1 para esclarecer que, para fins de cálculo do direito creditório, os prêmios não recebidos com vencimento no último dia do mês são considerados como vencidos na data-base de cálculo do respectivo mês.

## 2. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão da pergunta/resposta 6.23.
- Inclusão de tabela de cruzamento entre os valores das tabelas do TAP e os campos do Quadro 28.
- Disponibilização das tabelas do TAP no formato de planilha, incluindo exemplos numéricos.

## 3. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão das perguntas/respostas 26 a 31.

Março/2018

## 1. Provisões Técnicas

- Ajuste do item 2.2.8, para esclarecer que a supervisionada deve sempre avaliar a necessidade de efetuar as reavaliações necessárias, de forma a refletir adequadamente o valor esperado a pagar pelos sinistros.
- Exclusão dos itens que tratavam dos percentuais de RVNE e IBNR, haja vista a revogação desses dispositivos.

## 2. Teste de Adequação de Passivos

- Ajuste na resposta 6.7, de forma que a redação fique alinhada com o texto contido no §2.º do art. 47 da Circular Susep 517/15.

## 3. Memórias de Cálculo das Análises da COPRA

- Ajustes redacionais.

Novembro/2017

## 1. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão da pergunta/resposta 6.22.

## 2. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão de anexo com o *checklist* utilizado pela Susep como roteiro de avaliação dos documentos de auditoria.
- Inclusão das perguntas/respostas 5.35 e 5.36.
- Edição da pergunta/resposta 5.31 para incluir os casos relacionados a provisões exatas.

## 3. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Exclusão da excepcionalidade relacionada ao tratamento diferenciado de eventos ocorridos fora da vigência (conforme definido na Comissão Atuarial da Susep).

## 4. FIP e Quadros Estatísticos

- Inclusão da pergunta/resposta 5.16 e 5.17.

## Agosto/2017

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 25 a 31.
- As orientações contidas no documento de registro contábil das operações de resseguro que possuíam relação direta com este documento (reavaliação de prêmio estimado prospectivo, fato gerador da PSL de contratos proporcionais, adiantamento de recuperação de sinistros, diferimento dos prêmios de resseguro, apropriação integral do prêmio de reintegração, PET – comissão escalonada e participação nos lucros) foram incorporadas, já considerando os ajustes discutidos e apresentados na Comissão Contábil e na Comissão Conjunta, e incorporando alguns esclarecimentos adicionais.

### 2. Teste de Adequação de Passivos

- Alteração do item 5, que trata do modelo de apresentação dos resultados.

### 3. Ativos Redutores

- Inclusão das perguntas/respostas 9 a 13.
- No item 3.2.1 foi reforçado que para os ativos de resseguro de PPNG (total, incluindo parcelas redutoras e não redutoras) referentes a contratos automáticos não proporcionais devem ser aplicados os mesmos conceitos do cálculo da PPNG dos resseguradores (conforme já esclarecido na resposta à pergunta nº6); e foram incluídos os mesmos exemplos que constam no documento de orientações sobre provisões técnicas.
- As orientações contidas no documento de registro contábil das operações de resseguro que possuíam relação direta com este documento foram incorporadas, já considerando os ajustes discutidos e apresentados na Comissão Contábil e na Comissão Conjunta.

### 4. FIP e Quadros Estatísticos

- Inclusão das perguntas/respostas 5.14 e 5.15.

### 5. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão da pergunta/resposta 5.34.

### 6. Limites de Retenção

- Inclusão da pergunta/resposta 8.
- Inclusão do último parágrafo na resposta à pergunta 1.

### 7. Memórias de Cálculo das Análises da COPRA

- Publicação de novo documento contendo as memórias de cálculo das análises realizadas pela COPRA.

## Fevereiro/2017

### 1. Ativos Redutores

- Inclusão das perguntas/respostas 7 e 8.

## Janeiro/2017

### 1. Provisões Técnicas

- Ajuste do item 2.1, para destacar o fim dos custos iniciais de contratação e incluir esclarecimentos sobre prazo concedido.
- Exclusão da pergunta/resposta 4.
- Inclusão da pergunta/resposta 24.

### 2. Ativos Redutores

- Ajustes gerais para excluir as referências aos custos iniciais de contratação.
- Ajustes no capítulo que trata dos custos de aquisição diferidos redutores.

### 3. Teste de Adequação de Passivos

- Ajuste das respostas 6.5, 6.6, 6.7; e ajustes redacionais nas respostas 6.4, 6.8, 6.14 e 6.15.
- Inclusão das perguntas/respostas 6.16 a 6.21.
- Exclusão da pergunta/resposta 6.10.

### 4. Auditoria Atuarial Independente

- Complementação da pergunta/resposta 5.29.
- Inclusão das perguntas/respostas 5.30 a 5.33.
- Exclusão da pergunta/resposta 5.10.

### 5. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Ajuste das respostas 10 e 24.
- Inclusão da pergunta/resposta 25.

### 6. FIP e Quadros Estatísticos

- Inclusão das perguntas/respostas 5.11 a 5.13.

## Novembro/2016

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 22 e 23.

### 2. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão das perguntas/respostas 22 a 24.

### 3. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão das perguntas/respostas 5.28 e 5.29.

### 4. FIP e Quadros Estatísticos

- Inclusão da pergunta/resposta 5.10.

## Setembro/2016

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão de dois parágrafos no final do item 4.2.2, de forma a complementar a orientação, de forma análoga ao que já constava no item 2.2.6.
- Inclusão das perguntas/respostas 20 e 21.

### 2. Ativos Redutores

- Inclusão da pergunta/resposta 6.

### 3. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão da pergunta/resposta 21.

### 4. Auditoria Atuarial Independente – Envio de Documentos

- Inclusão de uma explicação no final do primeiro parágrafo do capítulo 5, para esclarecer que quando o dia 30 de abril coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Susep considerará o dia útil imediatamente posterior como data limite para envio dos documentos.

### 5. FIP e Quadros Estatísticos

- Inclusão das perguntas/respostas 5.4 a 5.9.

### 6. Todos os documentos

- Alteração dos nomes das áreas responsáveis em função da alteração do Regimento Interno da Susep.

## Fevereiro/2016

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 18 e 19.
- Ajuste no texto e nas tabelas constantes nas páginas 42 e 43, relativas ao impacto dos prêmios de ajuste no cálculo da PPNG referente a contratos não proporcionais, retificando a informação anterior, de forma a esclarecer que o prêmio de ajuste deve ser considerado no cálculo da PPNG dos contratos não proporcionais a partir da data do seu registro, mas o seu diferimento deve manter a mesma lógica do prêmio mínimo (ou seja, trata-se, apenas, de considerar a proporção correspondente à razão entre o prêmio de ajuste e o prêmio mínimo ao cálculo da PPNG).

### 2. Ativos Redutores

- Inclusão das perguntas/respostas 4 e 5.
- Adição de uma explicação entre parênteses no último parágrafo do item 3.2.1.2, para esclarecer que o prêmio de ajuste deve ser considerado no cálculo dos ativos de resseguro de PPNG dos contratos não proporcionais a partir da data do seu registro, mas o seu diferimento deve manter a mesma lógica do prêmio mínimo (ou seja, trata-se, apenas, de considerar a proporção correspondente à razão entre o prêmio de ajuste e o prêmio mínimo ao cálculo dos ativos de resseguro de PPNG).

### 3. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão da pergunta/resposta 20.

### 4. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão das perguntas/respostas 5.26 e 5.27.

### 5. FIP e Quadros Estatísticos

- Publicação de novo documento contendo perguntas e respostas relacionadas ao preenchimento dos Quadros do FIP (com foco principal nos Quadros Estatísticos).

Dezembro/2015

#### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 16 e 17.

#### 2. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão das perguntas/respostas 5.12 a 5.25.

Setembro/2015

#### 1. Todos os documentos

- Ajustes decorrentes da publicação da Resolução CNSP nº 321/15 e da Circular Susep nº 517/15, que consolidaram os normativos que tratavam das questões de solvência no âmbito da Coordenação Geral de Monitoramento de Solvência da Susep, de forma a inserir as novas referências normativas nos documentos de orientação.

#### 2. Auditoria Atuarial Independente – Envio de Documentos

- Publicação de novo documento contendo orientações sobre o envio eletrônico dos documentos relacionados à auditoria atuarial.

Julho/2015

#### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão da pergunta/resposta 15.
- Ajuste na observação na tabela do exemplo 2 do item 4.1.1.2, ressaltando que o valor do campo destacado com (\*) é decorrente do resultado de três diferentes lançamentos: cancelamento do prêmio estimado do período da conta técnica; registro do prêmio efetivo do período da conta técnica; e registro do prêmio estimado do mês de referência. Na versão anterior, a observação destacava apenas os dois primeiros lançamentos.
- Inclusão do exemplo 3 no item 4.1.1.2, de forma a apresentar um exemplo de cálculo de PPNG para contratos proporcionais com base de cessão “sinistros ocorridos”.

#### 2. Ativos Redutores

- Inclusão de explicações e exemplos no item 3.2.2, de forma a detalhar o cálculo dos ativos de resseguro de PPNG relacionados a contratos proporcionais, especialmente quando referentes a contratos cuja base de cessão for “sinistros ocorridos”.
- Inclusão da pergunta/resposta 3.

### 3. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão das perguntas/respostas 5.9, 5.10 e 5.11.

### 4. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão da pergunta/resposta 6.15.

## Fevereiro/2015

### 1. Todos os documentos

- Ajuste do item “Área Responsável”, em decorrência da alteração do Regimento Interno da Susep, que substituiu as divisões SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA/DISEC e SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA/DIPEP, respectivamente, pelas divisões SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA/DIMP1 e SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA/DIMP2.

### 2. Auditoria Atuarial Independente

- Inclusão da pergunta/resposta 5.8.

## Janeiro/2015

### 1. Provisões Técnicas

- Exclusão do penúltimo parágrafo do item 2.1.1.2 e do último parágrafo do item 4.1.1.4, que afirmavam que o cálculo da variação cambial da PPNG deveria ser efetuado líquido da parcela dos ativos de resseguro de PPNG. Os quadros do FIP/Susep foram ajustados para permitir que as companhias registrem a variação cambial dos ativos de resseguro de PPNG de forma segregada da variação cambial da PPNG, a fim de que ativos e passivos contemplem de forma adequada a sua parcela da oscilação cambial.

### 2. Ativos Redutores

- Alteração da resposta à pergunta 2, haja vista que os quadros do FIP/Susep foram ajustados para permitir que as companhias registrem a variação cambial dos ativos de resseguro de PPNG.

### 3. Limite de Retenção

- Inclusão das perguntas/respostas 6 e 7.

### 4. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Inclusão da pergunta/resposta 19.



## 5. Auditoria Atuarial Independente

- Publicação de documento de perguntas e respostas sobre a auditoria atuarial independente.

Novembro/2014

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 12, 13 e 14.
- Inclusão de uma observação na tabela do exemplo 2 do item 4.1.1.2, ressaltando que o valor do campo destacado com (\*) é decorrente do resultado de dois lançamentos: um referente ao cancelamento do prêmio estimado e outro referente ao registro do prêmio efetivo.
- Ajuste da redação do segundo parágrafo do item 4.2.2, para esclarecer que não se trata de uma compensação entre ativos e passivos, mas de uma liquidação (parcial ou total) de sinistros efetuada de forma simultânea com o recebimento de prêmios a receber.
- Inclusão de um parágrafo na resposta do item 10, para dar um prazo para o cumprimento do procedimento previsto neste item e para esclarecer que a comissão de cosseguro não deve ser confundida com a parcela da comissão de corretagem de responsabilidade da congênera.

Agosto/2014

### 1. Provisões Técnicas

- Exclusão das referências à avaliação atuarial, em decorrência da publicação da Circular Susep nº 494/14 que revogou a Circular Susep nº 272/04.

### 2. Ativos Redutores

- Exclusão das referências à avaliação atuarial, em decorrência da publicação da Circular Susep nº 494/14 que revogou a Circular Susep nº 272/04.

### 3. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão do capítulo 5 (MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS), com inclusão de sugestão de tabela para a apresentação dos resultados da PCC.
- Alterações na formatação do documento e inclusão de índice.
- Item de Perguntas e Respostas foi transferido para o final do documento, no capítulo 6.
- Alteração do título do item 4.

Julho/2014

### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 10 e 11.

### 2. Ativos Redutores

- Inclusão da pergunta/resposta 2.

### 3. Teste de Adequação de Passivos

- Complementação da resposta à pergunta 3.1.1 (inclusão do segundo parágrafo), a fim de ampliar a prerrogativa prevista na resposta em questão, conforme definido no Grupo Técnico.

#### 4. Limite de Retenção

- Inclusão da pergunta/resposta 5.
- Alteração do último parágrafo do item 3.1, para tratar do envio das informações relativas aos limites de retenção dos produtos de previdência complementar com coberturas de risco.

#### 5. Avaliação Atuarial

- Exclusão dos documentos de orientação sobre avaliação atuarial, em decorrência da revogação (ainda a ser publicada) da Circular Susep nº 272/04.

Abril/2014

#### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 8 e 9.
- Alterações de formatação.
- Alteração dos itens 2.1.1.2 e 4.1.1.4, a fim de retificar que o cálculo da variação cambial deverá ser efetuado com base nos valores de referência líquidos dos prêmios de resseguro relacionados aos ativos de resseguro/retrocessão de PPNG (e não dos ativos de resseguro/retrocessão redutores de PPNG).

#### 2. Ativos Redutores

- Somente alterações de formatação.

#### 3. Teste de Adequação de Passivos

- Inclusão da pergunta/resposta 13.4.
- Alterações de formatação.

#### 4. Limite de Retenção

- Inclusão da pergunta/resposta 4.
- Alterações de formatação.

#### 5. Sinistros X Outras Despesas Operacionais

- Publicação de novo documento contendo orientações sobre o critério para a definição de sinistros e outras despesas operacionais.

Janeiro/2014

#### 1. Provisões Técnicas

- Inclusão das perguntas/respostas 4, 5, 6 e 7.

## **2. Ativos Redutores**

- Inclusão da pergunta/resposta 1.
- Ajuste na tabela 14 do ex. 13 (os valores das colunas (E) e (F), na primeira linha, estavam invertidos).
- Alteração do penúltimo parágrafo do item 5.1 (e nos demais trechos do documento em que havia referência às despesas com estipulante), a fim de atualizar as orientações, em decorrência da Resolução CNSP nº 296/13, que substituiu a figura do estipulante na contratação do seguro de garantia estendida pela do representante de seguros.

## **3. Teste de Adequação de Passivos**

- Inclusão da pergunta/resposta 13.3.

## **4. Limite de Retenção**

- Inclusão das perguntas/respostas 1, 2 e 3.
- Atualização dos itens 1.2 (inclusão da Resolução CNSP nº 301/13), 1.4 (alteração nos dois últimos parágrafos) e 3.1 (inclusão do último parágrafo), a fim de incluir as operações com cobertura de risco dos produtos de previdência complementar, conforme disposto na Resolução CNSP nº 301/13.